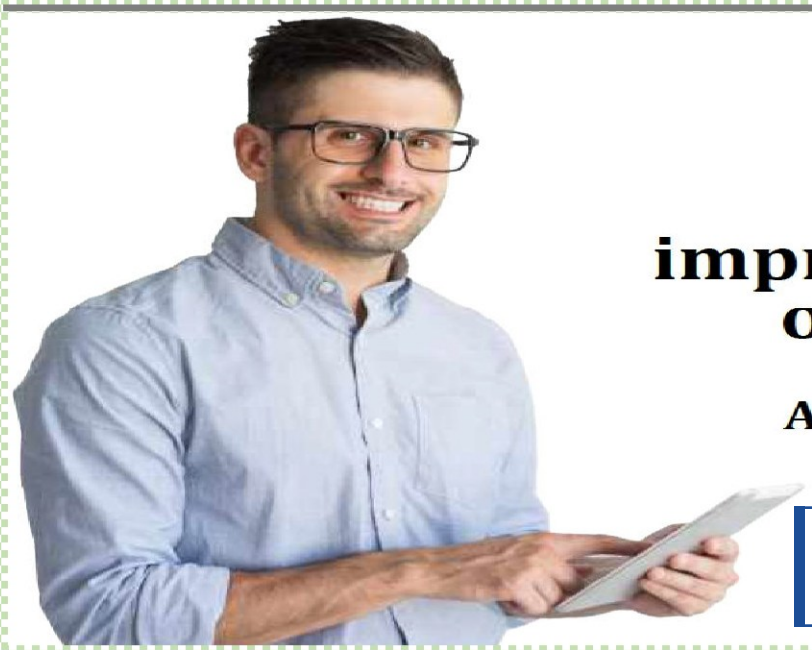
Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA

|| Em, 3 de novembro de 2026 || Ano: II || Edição Ordinária nº. 0144 || Caderno: 1 || Página: 1 ||

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- PORTARIA Nº. 018/2026 - EXONERAÇÃO COORDENADOR
- EDITAL Nº. 024/2026 - PAUTA DA ORDEM DO DIA



imprensa oficial

A publicidade LEGAL levada a SÉRIO.

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
CNPJ 15.653.533/0001-40
Data: 03/11/2026 · ICP-Brasil
Confira em validar.iti.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 018 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

"Exonera a pedido o Coordenador da Divisão de Cerimonial e Expediente na forma que indica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal (art. 42 Inciso IV) e do Regimento Interno (art. 16, Inciso XX).

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica exonerado, a pedido, o Senhor **EDUARDO DE OLIVEIRA AZEVEDO**, portador do CPF nº. 050.374.945-16, e RG nº. 303379 25 SSP/MT, para o Cargo de provimento em Comissão de **Coordenador da Divisão de Cerimonial e Expediente** com símbolo CCL 03 da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a portaria 010/2025 de 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre - Ba, em 03 de novembro de 2026.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: https://domunicipio.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA

EDITAL DA ORDEM DO DIA

EDITAL Nº. 024 / 2026

"Publica pauta da Ordem do Dia, para 1285 Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal para o dia de 05 de novembro de 2026".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, TORNA PÚBLICO, a todos quantos o presente verem, conhecimento tiverem e interessar possa, a Pauta da Ordem do Dia da 1285ª. Sessão Ordinária, a ocorrer no dia 05 de novembro 2026, às 18:00hs na Sede da Câmara Municipal.

Matérias para primeira discussão com votação.

- **Projeto de Lei n°.881/2026,** de Autoria do Executivo Municipal que, Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas do Município de Capela do Alto Alegre/BA, atualiza o prazo máximo das operações de credito consignado e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n°.882/2026,** de Autoria do Executivo Municipal que, Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio na forma que indica e dá outras providências.

Indicações para discussão com votação.

- **Indicação n°.163/2026,** de Autoria do Vereador Sidirlon de Macedo que, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que seja construído um canil, na sede do Município de Capela do Alto Alegre-BA

Rua Lomanto Júnior, nº. 221 – Centro – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ: 13.900.840/0001-52 - e-mail: camaradecapela@gmail.com / admcamaracapela@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE
ESTADO DA BAHIA

- **Indicação n°.163/2026,** de Autoria do Vereador Beto de Macedo que, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal que seja feita uma reforma estrutural, juntamente com cobertura na quadra Poliesportiva do Povoado de Loja Moto.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre - BA, em 03 de novembro de 2026.

José Jaeckson dos Santos Coelho
Presidente da Casa Legislativa

Rua Lomanto Júnior, nº. 221 – Centro – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ: 13.900.840/0001-52 - e-mail: camaradecapela@gmail.com / admcamaracapela@hotmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA SUA CASA. | FALE COM SEUS VIZINHOS. | CONVERSE COM A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



ASSINATURA ELETRÔNICA **QUALIFICADA**

ITI Instituto Nacional de Tecnologia da Informação

Conforme **MP 2.200-2/01** e **Lei 14.063/20**

ICP Brasil

Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.